

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 39/2023

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo de Colaboração 02/2020

Entidade proponente: **Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 18/10/2023, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da 08/12 de 2023, da parceria que tem como objeto a manutenção da Instituição de Longa Permanência - ILP .

II- A Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social encaminhou a prestação de contas da Entidade no dia 22/09/2023, conforme Mem. nº 155/2023 através da Gestora Viviana Saueressig Ungaretti. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando o pagamento dos profissionais e aquisição de materiais.

III- De acordo com o Demonstrativo da Execução da receita e despesa, apresentou um saldo inicial em 04/08/2023 de R\$72,79.

IV - O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto a Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor recebido no período de R\$27.827,04, em 05/09/2023.

V- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$27.816,64, juntamente com os contracheques dos profissionais, notas fiscais e comprovantes de transferência bancária. Restando saldo final de R\$82,79 na data de 06/09/2023 .

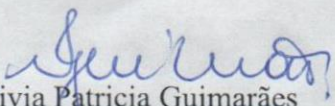
VI- A gestora da parceria encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade.

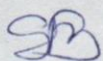
VII – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas, bem como, o relatório de atendimentos, com fotos dos usuários recolhidos.

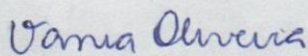
VIII - A Entidade encaminhou as vias e comprovantes do recolhimento do FGTS, referente aos pagamentos dos profissionais que prestam serviços à Entidade, assim como, a GFIP/SEFIP dos trabalhadores.

IX - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pela Gestora, essa comissão optou pela homologação da prestação de contas mensal dessa parceria relativa ao mês de Agosto de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2023.

  
Nivia Patricia Guimarães  
Matrícula 38.659

  
Simone Nunes Bittencourt  
Matrícula 39.010

  
Vânia Santos Pereira Oliveira  
Matrícula 38.870